



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 192/2026 de 27 de maio de 2026.

AVERBA A CERTIDÃO DE TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA ELISETE
CHARÃO DE LIMA E DÁ PROVIDENCIAS.

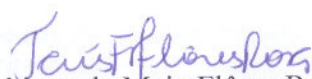
TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

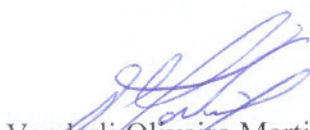
P O R T A R I A

ART.1º- Averba a Certidão de Tempo de Contribuição da servidora Elisete Charão de Lima,
detentora do cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, matrícula 1145, emitida
pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme protocolo
14024070100110260, sendo averbado da respectiva certidão 6.028 dias,
correspondendo a 16 anos, 6 meses e 8 dias.

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos vinte e
sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO DIÁRIO DA P.M.
27 05 26 DA DATA DE
REGISTRO